



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N.º 045/2023/SMS-DAS

Luiz Alves/SC, 11 de agosto de 2023.

À Senhora
Rafaella Graf
Assessora Parlamentar e Administrativa
Rua Erich Gielow, 35 Centro
Luiz Alves/SC

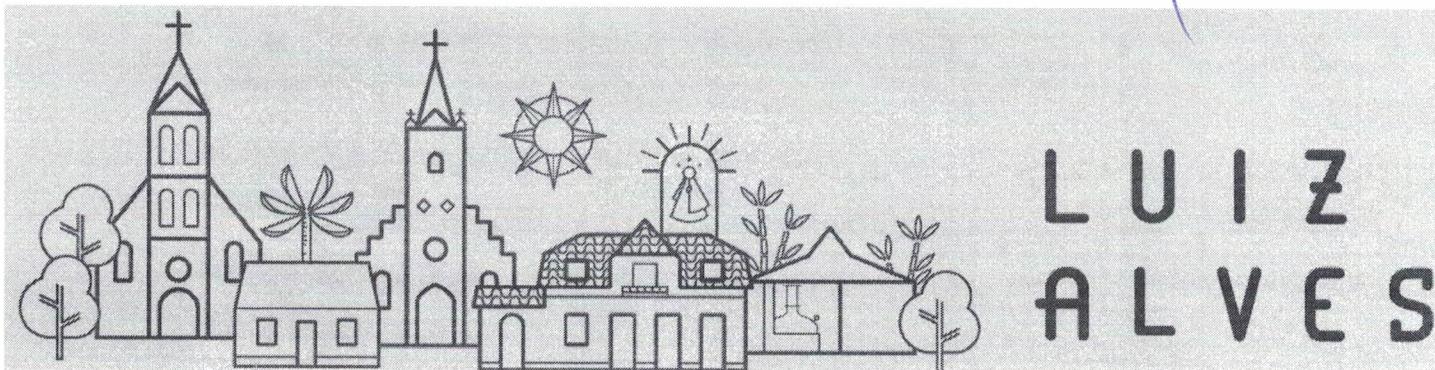
Assunto: Justificativa de repasse sobre extrateto.

Prezada Assessora Parlamentar e Administrativa,

Considerando o Ofício 76/2023 do Hospital HOSCOLA, que solicita o pagamento do valor da diferença de produção da entidade, dos meses de janeiro a junho de 2023. Sendo o montante de R\$ 78.833,63, referente a produção de Média e Alta Complexidade (MAC).

Considerando que o fluxo para este tipo de procedimento, percorre a validação da produção pelo Ministério da Saúde via Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). Sendo que, no período solicitado pela entidade, houve diferença entre valor produzido e valor aprovado.

Destaco que o valor aprovado é a referência para pagamento de produção das entidades, sejam públicas ou privadas. Sendo assim, houve diferença significativa entre o valor produzido e o valor aprovado.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

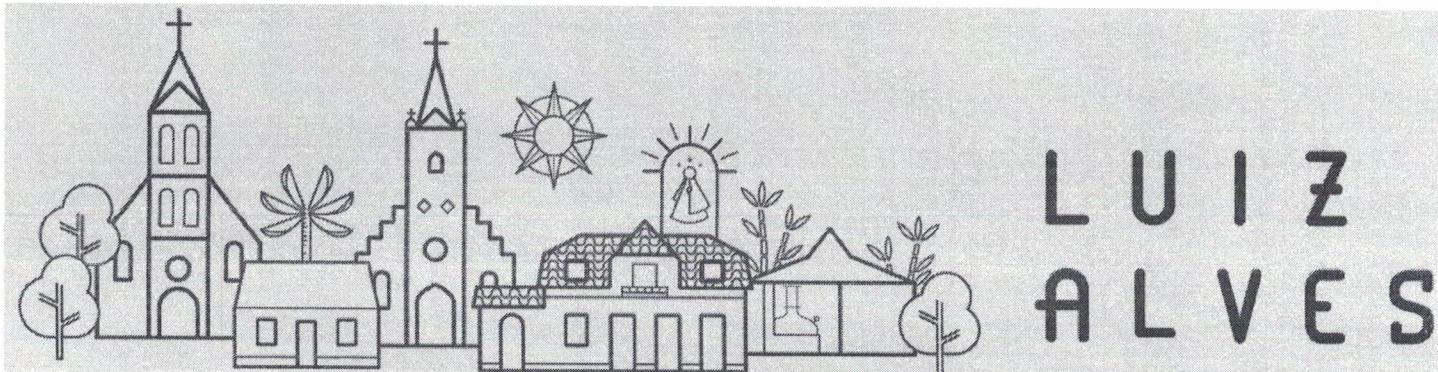
Cabe ainda ressaltar que o município somente repassa o teto de R\$ 29.000,00 reais, sendo que o valor menor é repassado em sua totalidade, e qualquer valor acima do teto é desconsiderado e repassado o valor de R\$ 29.000,00 reais.

Desta forma, o valor total produzido pela entidade foi de 247.718,77 reais, e o valor total aprovado pelo Ministério da Saúde, foi de R\$ 195.254,39 reais. O valor repassado a entidade, considerando o teto, foi de R\$ 168.865,14 reais. Sendo que a diferença entre o valor aprovado de produção e o valor repassado foi de R\$ 26.389,25 reais.

Assim, esta Secretaria de Saúde, justifica a indicação de referência de pagamento da coluna do valor aprovado e não a de valor produzido.

Atenciosamente,


CÁSSIO NOBORO FUGINAMI
Coordenação Geral da Saúde





Prefeitura Municipal de Luiz Alves
Conselho Municipal de Saúde - COMUSA
Rua Erich Gielow, 35 – Centro
Luiz Alves – SC - CEP 89.128-000 Fone: (47) 33778681

RESOLUÇÃO N. 11/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o repasse de extrateto do Hospital HOSCOLA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do COMUSA e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; o Decreto N° 126/2018; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o Ofício 76/2023 do Hospital HOSCOLA e Ofício 25/2023 – SMS, que solicita parecer deste Conselho de Saúde sobre o repasse de extrateto MAC no valor de R\$ 26.389,25.

Resolve

APROVAR O PAGAMENTO DE EXTRATETO DO HOSPITAL HOSCOLA

Apresentada na Centésima Quadragésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Luiz Alves

Luiz Alves, 31 de julho de 2023.

Francisco Dias
Francisco Dias
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Luiz Alves**